

PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 2.805, DE 2025

PROJETO DE LEI Nº 2.805, DE 2025

Institui o Dia Nacional da Mulher Rural.

**Autora: DEPUTADA CORONEL
FERNANDA**

Relatora: DEPUTADA ROBERTA ROMA

I - VOTO DA RELATORA

Durante a discussão da matéria, foi apresentada a emenda de Plenário nº 1, de autoria da nobre Deputada Érika Kokay, que propõe que a data do Dia Nacional da Mulher Rural seja comemorado em 12 de agosto, em alusão à data em que foi assassinada Margarida Alves – o que originou a chamada “Marcha das Margaridas”.

Embora respeitemos a posição da nobre colega, entendemos que a própria Marcha das Margaridas já constitui bela homenagem a Margarida Alves e o que buscamos na presente proposição é enaltecer todas as mulheres rurais, de todos os perfis.

Ante o exposto, no âmbito da **Comissão de Cultura somos pela rejeição da Emenda nº 1**

Na **Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania**, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Emenda de Plenário nº 1.



Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputada ROBERTA ROMA
Relatora

Apresentação: 24/03/2026 17:43:00.153 - PLEN
PRLE 1 => PL 2805/2025

PRLE n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263876363500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberta Roma



* CD 263876363500 *